



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.433, DE 10 DE JULHO DE 2.014.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:-

REVOGAR, os efeitos da portaria nº 3008, de 25 de julho de 2.013, cessando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.014.

Publique, registre e cumpra-se.

Município de Carapicuíba, 10 de julho de 2.014.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 10 de julho de 2.014.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária dos Negócios
Jurídicos